

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 1617/2018 de 10 de setembro de 2018

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização do evento formativo "XIII Encontro Regional de Educação Ambiental e Seminário Eco Escolas - Parques Naturais dos Açores - 10 anos de Responsabilidade Compartilhada na Educação Ambiental", que decorrerá de 12 a 14 de outubro 2018, com um total de 16 horas, numa organização conjunta da Direção Regional do Ambiente e AZORINA, S.A., relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O tema, Parques Naturais dos Açores - 10 anos de Responsabilidade Compartilhada na Educação Ambiental, pretende dar ênfase às comemorações dos 10 anos dos Parques Naturais dos Açores e ao trabalho desenvolvido durante esta década em prol da Sustentabilidade do arquipélago. Neste percurso, foram várias as entidades e projetos que compartilharam a responsabilidade na área da educação ambiental e de cidadania.

No referido evento serão abordadas questões ligadas ao ambiente, nomeadamente estratégias de educação ambiental, corresponsabilização, rede de equipamentos de educação ambiental, áreas científicas concretas da sensibilização ambiental ligadas aos programas Eco Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente. Pela riqueza das interações, troca de conhecimentos, experiências e relevância do currículo dos intervenientes, determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

6 de setembro de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.